



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



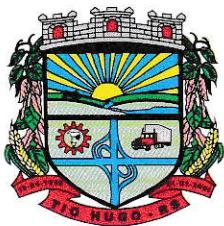
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº085/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº05/2019

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **ACNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** (atual denominação da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA ALVORADA EIRELLI), com sede na Rua Miguel Francisco Szotkiewicz, 565, Bairro Pascotini, Município de Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ 10.626.509/0001-06, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **JACIR ANTONIO ROMANINI**, portador do CPF Nº 228.458.440-34 aqui denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original constante no processo de licitação **TP 05/2019, e contrato nº 085/2019**, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO: Que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA ALVORADA EIRELLI**, Contratada pelo Município de Tio Hugo através do processo de licitação TP 05/2019, e contrato nº 085/2019, para execução de Pavimentação de Ruas em blocos de concreto no Município de Tio Hugo, com sede na Estrada Vicinal Linha Casagrande, na cidade de Nova Alvorada-RS, conforme documentação apresentada (em anexo) alterou sua denominação social, passando a ser **ACNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**.

SEGUNDO: Que a empresa **ACNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, alterou sua sede, passando a ser estabelecida na Rua Miguel Francisco Szotkiewicz, 565, Bairro Pascotini, Município de Santo Ângelo/RS, nos termos da sua alteração e transformação social (em anexo).



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO: Que ainda, diante das alterações havidas, a administração da empresa e o seu novo representante legal, passa a ser do novo sócio-administrador o Sr. **JACIR ANTONIO ROMANINI**, portador do CPF Nº 228.458.440-34, brasileiro, separado, empresário, portador do RG Nº 2004082695, residente e domiciliado na Rua Miguel Francisco Szotkiewicz, 565, Bairro Pascotini, CEP Nº 98.802-690, Município de Santo Ângelo/RS.

QUARTO: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 19 de janeiro de 2022.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal

**ACNA TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA**
Contratada

Testemunhas:

